

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
Secretaria de Município de Gestão de Pessoas
Superintendência de Recursos Humanos
Coordenadoria de Pagamentos



Ref.: julho/2025

CARGO	PADRÃO	VALOR
Secretário de Governança	FG 10	R\$ 13.550,13
Procurador-Geral do Município	FG 10	R\$ 13.550,13
Secretário de Município	FG 10	R\$ 13.550,13
Secretário Adjunto de Governança	FG 9	R\$ 7.452,57
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos e Institucionais	FG 9	R\$ 7.452,57
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos	FG 9	R\$ 7.452,57
Secretário Adjunto	FG 9	R\$ 7.452,57
Assessor Superior do Prefeito	FG 9	R\$ 7.452,57
Secretário-Executivo	FG 9	R\$ 7.452,57
Chefe de Gabinete do Vice Prefeito	FG 9	R\$ 7.452,57
Controlador-Geral do Município	FG 8	R\$ 6.659,39
Corregedor-Geral de Município	FG 8	R\$ 6.659,39
Superintendente	FG 8	R\$ 6.659,39
Chefe de Gabinete	FG 7	R\$ 2.996,69
Assessor de Governo Municipal	FG 7	R\$ 2.996,69
Subprefeito	FG 6	R\$ 2.176,78
Gerente Administrativo Setorial	FG 6	R\$ 2.176,78
Gerente de Projetos	FG 6	R\$ 2.176,78
Coordenador	FG 6	R\$ 2.176,78
Tesoureiro	FG 6	R\$ 2.176,78
Assessor de Gabinete	FG 6	R\$ 2.176,78
Coordenador Setorial	FG 5	R\$ 1.611,43
Assessor Setorial	FG 4	R\$ 1.328,13
Assessor Regional	FG 2	R\$ 735,16

OBS: Lei nº 6.972, de 19 de dezembro de 2024.